

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1730/77

INTERESSADA : FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JAHU

ASSUNTO : Concurso vestibular - Relatório

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1346/78 CTG Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/784

Comunicado ao Pleno em 08 / 11 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu submete o relatório do primeiro e segundo concurso vestibular, que realizou para o período letivo de 1978. A Equipe Técnica se manifestou.

2. FUNDAMENTAÇÃO - Voto do Relator:

O relatório está elaborado, de acordo com as normas que lhe são aplicáveis. As provas foram planejadas, e executadas, conforme a lei e o edital divulgado pela Faculdade. Ao primeiro concurso vestibular inscreveram-se 65 candidatos, e ao segundo, apenas 20.

A distribuição dos candidatos classificados pelos cursos, quanto à matrícula, é a seguinte:

<u>Cursos</u>	<u>Vagas</u>	<u>Matrículas</u>
Pedagogia	55	19
Letras	60	58

Não houve inscrições para o Curso de Estudos Sociais.

As aulas são ministradas à noite.

Setenta e quatro alunos vêm da escola de 2º grau e três dos exames supletivos. A idade deles, portanto, é a correspondente à faixa etária da citada escola. Trinta e seis alunos procedem da cidade.

Não será sem propósito a pergunta: - como sobrevive a Faculdade economicamente?

II - CONCLUSÃO

Aprova-se, para fim de fiscalização, o relatório do primeiro e segundo concurso vestibular, realizados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, sem prejuízo de eventuais verificações que se tornarem necessárias.

São Paulo, 31 de agosto de 1978

Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

